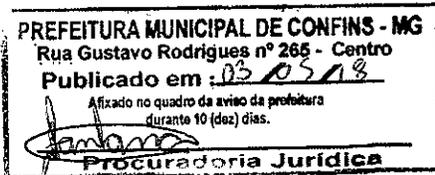




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PORTARIA N.º 3454, DE 03 DE MAIO DE 2018.



“Designa Comissão de Análise do Processo Seletivo – Programa Mais Alfabetização.”

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da “LOM” (Lei Orgânica do Município), Lei Municipal n.º 758, de 22 de junho de 2015 e suas alterações e regulamentações, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO implantação do Programa Mais Alfabetização, que auxiliará os professores alfabetizadores na melhoria do desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) da Escola Municipal Afonso José da Silva e Escola Municipal de Tavares.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado se destina à seleção de AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO voluntários, para atuar nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do programa MAIS ALFABETIZAÇÃO;

Art. 1º - Fica instaurado a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO voluntários, para atuar nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do programa MAIS ALFABETIZAÇÃO, ficando a Comissão assim constituída:

- I. Carla Aparecida Almeida Borges
- II. Rita de Cássia Ribeiro
- III. Gilmara Cristina Monsueto Ribeiro dos Santos

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Art. 2º - Ficarão a cargo da Comissão ora nomeada, todas as providencias necessárias à realização do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será regido por Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Celso Antônio da Silva
Prefeito Municipal de Confins

Confins, aos 03 de maio de 2018.


CELSO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal